



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.828, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.374, de 22 de novembro de 1.994.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
15824922-0092	- ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(0065) 3255	- Assistencia Medico-Hospitalar.....	6.000,00	
15844922-0093	- ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		
(0071) 3280	- Contrib.p/Form.Patrimonio Serv.Publico.....	12.000,00	
	Subtotal.....	18.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03070202-0102	- GABINETE DO SECRETARIO		
(0075) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.100,00	
	Subtotal.....	1.100,00	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-S.M.H.S.		
13754281-7501	- AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAIS		
(0195) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	23.000,00	
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAUDE		
(0202) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	16.200,00	
	Subtotal.....	39.200,00	
09	SECRETARIA MUN.AÇÃO DES.SOCIAL		
15814832-0049	- CONS.MUNIC.CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(0267) 3120	- Material de Consumo.....	13.800,00	
(0268) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	6.200,00	
	Subtotal.....	20.700,00	
	TOTAL.....	79.000,00	

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o parágrafo 1º e 2º.

§ 1º Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de..... R\$ 77.900,00

§ 2º Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.828/94.....FLS.02.....

1	EXECUTIVO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03070202-0102	- GABINETE DO SECRETARIO	
(0074) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	1.100,00
	Subtotal.....	1.100,00
	TOTAL.....	79.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1994.


JOSE SANTILLI SCHIRINEO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBRE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de novembro de 1.994.


EUCLYDES NOBRE
DIRETOR DE GABINETE